



Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2015 AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES E SECRETÁRIO DE ESCOLA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A Prefeitura de São Sebastião, através da Secretaria Municipal de Educação, divulga o dia e os horários para o comparecimento dos candidatos selecionados no Chamamento Público Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliares de Atividades Escolares e Secretários de Escola conforme Edital de Abertura Nº 03/2015.

DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAR O ATENDIMENTO À INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL NA SEDUC, SOLICITAMOS AOS CANDIDATOS QUE COMPAREÇAM COM ANTECEDÊNCIA MÁXIMA DE 10 MINUTOS DA HORA CHAMADA PARA CONVOCAÇÃO.

Data: 06/03/2015 – Sexta-feira - 09h30

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES

Classificação	NOME	UNIDADE ESCOLAR	TOTAL
3	JULIA CRISTINA SAMPAIOM DE FREITAS PAES	EM HENRIQUE BOTELHO	6,0
4	MARTA MARIANE SOARES CAVALCANTE PARISE	EM JOSÉ MACHADO ROSA	4,0
3	ADRIANA LOPES DA SILVA	EM VERENA DÓRIA	4,7
9	ANDREIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	EM TOPOLÂNDIA	4,0
10	MARILDA APARECIDA DE CASTRO SANTOS	EM TOPOLÂNDIA	4,0
11	MIKAELA APARECIDA CHAN	EM TOPOLÂNDIA	4,0
13	LUCAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	EM ANTONIO LUIZ	1,0
7	SAMANTA DA SILVA VIEIRA BARRETOS	EM GUIOMAR APDA DE SOUZA	3,0
5	ACILENE MOURA DA CRUZ	EM HENRIQUE TAVARES	4,0

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

2	ADRIANA BALBINO DE MELO MOREIRA	EM EDILEUSA BRASIL	3
---	---------------------------------	--------------------	---



Prefeitura Municipal de São Sebastião

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA A RUA MANSUETO PIEROTI, 391 – 2º ANDAR – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO.

O não comparecimento do candidato, caso seja chamado, implicará na sua desistência tácita.

Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico, de caráter eliminatório, realizado pela Unidade de Saúde Ocupacional – USO ou por sua ordem que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício da função, sendo que os que não lograrem aprovação não serão contratados. A decisão proferida pela USO será definitiva e a ela não caberá recurso.

SEGUE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

(01 via em cópia – autenticada)

<input type="checkbox"/> Identidade
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar

(01 via em cópia simples)

<input type="checkbox"/> Título de eleitor com comprovante da última eleição
<input type="checkbox"/> CPF
<input type="checkbox"/> PIS / PASEP
<input type="checkbox"/> Reservista ou alistamento se homem
<input type="checkbox"/> Certidão de Casamento
<input type="checkbox"/> Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos/ 24 anos se estudante universitário
<input type="checkbox"/> Comprovante de residência (conta de luz ou telefone, contrato de aluguel ou declaração de testemunhas)
<input type="checkbox"/> Conta corrente: Santander – Quem não tiver, receberá declaração para abrir após assinatura do contrato.

(Original)

<input type="checkbox"/> 01 (Uma) foto 3x4 atual e colorida
<input type="checkbox"/> Atestado de antecedentes criminais ou Declaração negativa de processo ou condenação na justiça (de próprio punho)
<input type="checkbox"/> Declaração de não cumulatividade de cargo público (ativo ou inativo) ou acúmulo se prof./médico (ativo ou inativo)

São Sebastião, 04 de Março de 2015.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito Municipal